

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 30/11/18, página(s). 9.

  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 394/2018 – DG**

Altera a composição da Comissão de Permanente para Recebimento de Bens instituída por meio da Portaria nº 209/2012 - GP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16181/2018

RESOLVE:

Art. 1º Resolve alterar a composição da Comissão Permanente para Recebimento de Bens deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº 209/2012 – GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 03/04/2014, alterada pela Portaria nº 190/2014 – DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06/06/2014, passando a referida Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

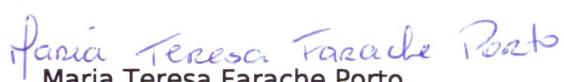
Amaldo Rodrigues Lima – Presidente (SPAT/CMP/SAO)  
Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STI)  
Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (STAP/CMP/SAO)

Suplentes:

Andréa Karla Menezes Protásio (SPAT/CMP/SAO)  
Henrique Eduardo Calife França (SSP/CIT/STI)  
Anselmo Pereira Silva (STAP/CMP/SAO)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2018.

  
Maria Teresa Farache Porto  
Diretora-Geral em substituição